



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ANO: 2023

INTERESSADO: 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Proc Adm n.º 64311.000058/2023-27

ASSUNTO: PREGÃO – 03/2023 – Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida neste instrumento.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		15	
2		16	
3		17	
4		18	
5		19	
6		20	
7		21	
8		22	
9		23	
10		24	
11		25	
12		26	
13		27	
14		28	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Notas Explicativas

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Resposta	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Resposta	
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Resposta	
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Resposta	

3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Resposta	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Resposta	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Resposta	
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Resposta	
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Resposta	
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Resposta	
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Resposta	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Resposta	
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Resposta	
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Resposta	
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Resposta	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Resposta	
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Resposta	
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Resposta	
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Resposta	
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	Resposta	
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I	Resposta	

da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³		
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁴	Resposta	
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵	Resposta	
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶	Resposta	
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷	Resposta	
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸	Resposta	
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹	Resposta	
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰	Resposta	
17. Há minuta de edital? ²¹	Resposta	
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Resposta	
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{22 23}	Resposta	
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴	Resposta	
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a
---	---------------------------------------	---



		exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Resposta	
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁶	Resposta	
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷	Resposta	
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Resposta	
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁸	Resposta	
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹	Resposta	
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰	Resposta	
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta	
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹	Resposta	
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³²	Resposta	
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Resposta	
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Resposta	
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO³⁴	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de	Resposta	

legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado? ³⁵		
27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	Resposta	
28. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	Resposta	
29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)? ³⁶	Resposta	
30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02) ³⁷	Resposta	
31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias? ³⁸	Resposta	

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

² Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

³ Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020).

⁴ art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020.

⁵ art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19.

⁶ art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93.

⁷ IN/SEGES 1/2010, art. 5º.

⁸ art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93.

⁹ art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

¹⁰ Art. 3º, V da IN 73/2020.

¹¹ art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020.

¹² art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93.

¹³ Obs. 1: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”.

¹⁴ ON AGU nº 54/2014: *Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.*

¹⁵ art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019.

¹⁶ art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19.

¹⁷ art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019.

¹⁸ art. 38, III, da Lei 8.666/93.

¹⁹ Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93.

²⁰ art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19.

²¹ art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93.

²² art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93.

²³ Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.

²⁴ art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93.

²⁵ art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016.

²⁶ art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13.

²⁷ art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13.

²⁸ art. 5º, II, do Decreto 7.892/13.

²⁹ art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13.

³⁰ art. 5º, V, do Decreto 7.892/13.

³¹ Art. 22 do Decreto nº 7.892/13.

³² Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU.

³³ Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos:

9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...]

9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.

³⁴ OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU).

³⁵ OBS 1: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: *Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite.*

OBS 2: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: *empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.*

OBS 3: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: *Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.*

³⁶ OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

³⁷ OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

³⁸ OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta.

OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de outros meios de publicidade do ato.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao Pregão 03/2023 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva, sobre a aquisição de materiais e equipamentos para o setor de aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas, necessários ao atendimento das necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Ismael Victor da S. Rocha

ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA – 1º Ten
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo nº: 64311.000058/2023-27 – Cmdo 16ª Bda Inf SI

Pregão Eletrônico nº 03 - 2023

Órgão: Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva – UASG 160537	
Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento do Cmdo da 16ª Bda Inf SI	
Responsável pela demanda: Gabriel da Silva Rodrigues – 2º Ten	CPF: [REDACTED]
E-mail: aprov@16bdainfsl.eb.mil.br	Tel.: [REDACTED]

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação dos itens constantes do Termo de Referência, anexo a este processo, tem por escopo atender às necessidades do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), tendo em vista o Setor de Aprovisionamento confeccionar alimentos para todas as 06 (seis) Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) do Comando (Cmdo) 16ª Brigada Infantaria de Selva (16ª Bda Inf SI), com um efetivo em torno de 1.000 (um mil) militares, com o desgaste dos materiais e equipamentos é diário e a necessidade da aquisição e reposição dos mesmos é vital para manter a vida vegetativa da Brigada e as boas condições sanitárias do Setor.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADO

Os quantitativos são os constantes do Termo de Referência, sendo confeccionadas 04 (quatro) refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e ceia). Por esta razão faz-se necessário a aquisição dos quantitativos de materiais e equipamentos solicitados, uma vez que o uso e o desgaste dos itens mencionados são diários e ininterruptos, pois aos finais de semana e feriados atendemos a guarnição de serviço.

3. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS

A entrega dos artigos licitados deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação de entrega do Setor de Aprovisionamento, conforme consta no Termo de Referência.

4. FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO EM BOLETIM INTERNO DO ÓRGÃO

Planejamento: 2º Sgt Anderson Gerhardt Maciel – [REDACTED] (Chefe da Equipe);

Fiscalização: 3º Sgt Michelle Ribeiro Barata – [REDACTED] (Membro da Equipe);

Responsável pelo TR: 3º Sgt Felipe Da Silva Pinto – [REDACTED] (Membro da Equipe).

Tefé/AM, 02 de janeiro de 2023.


GABRIEL DA SILVA RODRIGUES – 2º Ten
Aprovisionador do Cmdo da 16ª Bda Inf SI



Fl. nº 11

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo nº: 64311.000058/2023-27 – Cmdo 16ª Bda Inf SI

Pregão Eletrônico nº 03 - 2023

O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva exerce, dentre outras coisas, atividades diretamente relacionadas com a segurança nacional na medida em que é empregada em atividades de patrulhamento, apreensão de drogas, combate às atividades de contrabando, garimpo, desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas, ações cívico-sociais e apoio constante aos militares lotados em Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). É necessário, portanto, dispor de meios suficientes para atender as necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.

Esse suporte compreende, dentre outras necessidades, a alimentação dos militares que são empregados, encargo esse de responsabilidade do Setor de Aproveitamento. Os itens constantes neste processo licitatório visam garantir a manutenção do emprego desta Brigada nas mais diversas Operações em que é empregada bem como em suas atividades administrativas e de instruções realizadas diariamente.

Sendo assim, entendo estar justificado os quantitativos dos materiais e equipamentos que se pretendem adquirir com a abertura do presente processo licitatório, na medida em que os referidos objetos serão utilizados no Setor de Aproveitamento garantindo a continuidade do emprego do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Tefé/AM, 03 de janeiro de 2023.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
OD Cmdo 16ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao **disposto** no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº 64311.000058/2023-27.

Integrante	E-mail
MICHELLE RIBEIRO BARATA	aprov@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo	Seção
Membro da Equipe de Planejamento	APROVISIONAMENTO

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de aquisição de Materiais e Equipamentos para integrar o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) e atender a demanda do Setor de Aprovisionamento/Tefé-AM, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé/AM, 04 de janeiro de 2023.


MICHELLE RIBEIRO BARATA – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)**

“BRIGADA DAS MISSÕES”

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao **disposto** no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº 64311.000058/2023-27.

Integrante	E-mail
FELIPE DA SILVA PINTO	aprov@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo	Seção
Membro da Equipe de Planejamento	APROVISIONAMENTO

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de aquisição de Materiais e Equipamentos para integrar o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) e atender a demanda do Setor de Aprovisionamento/Tefé-AM, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé/AM, 04 de janeiro de 2023.

FELIPE DA SILVA PINTO – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)**

“BRIGADA DAS MISSÕES”

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao **disposto** no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº 64311.000058/2023-27.

Integrante	E-mail
ANDERSON GERHARDT MACIEL	aprov@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo	Seção
Chefe da Equipe de Planejamento	APROVISIONAMENTO

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de aquisição de Materiais e Equipamentos para integrar o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) e atender a demanda do Setor de Aprovisionamento/Tefé-AM, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé/AM, 04 de janeiro de 2023.

ANDERSON **GERHARDT** MACIEL – 2º Sgt
Chefe da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

Quartel em Tefé, 25 de janeiro de 2023
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 18/2023

**PARA CONHECIMENTO DESTA BRIGADA, GUARNIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:**

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 26 DE JANEIRO DE 2023 (quinta-feira)

SERVIÇOS INTERNOS

Serviços da Guarnição

Superior de Dia à Gu	Cap Int ANDRÉ MATTOS - Cmdo 16ª Bda Inf SI
Guarda da Vila dos Oficiais	A cargo do 17º BIS
Guarda da Vila dos S Ten / Sgt	A cargo do 17º BIS
Guarda da Vila Rondon	A cargo da 16ª Ba Log/16º Pel Com SI
Guarda à Residência do Cmt 16ª Bda Inf SI	A cargo do 34º Pel PE

1. Serviços do QG

Oficial de Dia ao Forte Sepé Tiaraju	1º Ten QCO AMANDA CAMPOS - Cmdo 16ª Bda Inf SI
Adjunto ao Oficial de Dia ao Forte Sepé Tiaraju	2º Sgt Inf THIAGO - 17º BIS
Motorista de Dia à Gu	Sd SEVALHO - Cia C 16ª Bda Inf SI
Cmt da Guarda ao Forte Sepé Tiaraju	3º Sgt SCT THAYLO - Cia C 16ª Bda Inf SI
Cabo da Guarda ao Forte Sepé Tiaraju	A cargo da Cia C
Cabo da Guarda ao Paiol	A cargo da Cia C
Guarda ao Paiol	3 Sd do 17º BIS
Sobreaviso Guarda ao Paiol	1 Sd do 17º BIS
Guarda do Forte Sepé Tiaraju	10 Sd da Cia C - 2 Sd do 16º Pel Com SI
Sobreaviso Guarda do Forte Sepé Tiaraju	2 Sd da Cia C - 1 Sd do 16º Pel Com SI
Sargento de Dia à Cia C/B Adm	3º Sgt STT ROCHA - Cia C 16ª Bda Inf SI
Cabo de Dia à Cia C	A cargo da Cia C
Plantões à Cia C	3 Sd da Cia C
Fiscal de Sobras e Resíduos	2º Sgt Inf THIAGO - 17º BIS

2. Serviços PMGu

Médico de Serviço	1º Ten Med FONSECA - Cmdo 16ª Bda Inf SI
Médico de Sobreaviso	2º Ten OMT DE MORAES - 17º BIS

Sd DANIEL NUNES **BEZERRA**
17º BIS

Sd JOSÉ **LUCAS DA SILVA MUNIS**
17º BIS

Em consequência:

- 1) por não ter sido publicado em tempo oportuno;
- 2) o 17º BIS transcreva em Boletim Interno; e
- 3) outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 81242, de 20 de janeiro de 2023, do PMGu)

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ESTUDO PRELIMINAR - Nomeação

Nomeio, a contar de 5 JAN 23, para compor a Equipe de Planejamento Técnico para aquisição de materiais e equipamentos PASA.

2º Sgt ANDERSON **GERHARDT MACIEL**
Chefe da Equipe de Planejamento

3º Sgt **MICHELLE RIBEIRO BARATA**
Integrante da Equipe de Planejamento

3º Sgt **FELIPE DA SILVA PINTO**
Integrante da Equipe de Planejamento

Em consequência:

- 1) a equipe de planejamento executará as seguintes etapas para contratação em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação:
 - a) realização dos Estudos Técnicos Preliminares;
 - b) gerenciamento de Riscos (Mapa de Risco);
- 2) após a conclusão dos documentos, os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor Requisitante para continuidade do Processo Licitatório;
- 3) Por não ter sido publicado em época oportuna; e
- 4) outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 81372, de 24 de janeiro de 2023, da SALC)

d. QUANTITATIVO E COMPLEMENTOS DE RANCHO - Saque

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às seguintes etapas:

26 DE JANEIRO DE 2023 (quinta-feira)

REFEIÇÕES / OM	Cmdo 16ª Bda Inf SI	Cia C 16ª Bda Inf SI	34º Pel PE	17º BIS	16ª Ba Log	16º Pel Com SI	Total
CAFÉ	1	25	7	50	104	5	192
ALMOÇO	15	45	12	50	39	6	167
JANTAR	1	25	7	50	35	5	123



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº: 3-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI - 64311.000058/2023-27

Pregão Eletrônico nº: 03 - 2023

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

BI Nr 18, de 25 de janeiro 2023, do Cmdo 16ª Bda Inf SI

I. Necessidade da contratação

A contratação dos itens constantes no Termo de Referência, anexo a este processo, tem por escopo atender às necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf SI) quanto aos Materiais e Equipamentos necessários às atividades orgânicas e na confecção dos alimentos no Setor de Aprovisionamento. A necessidade da aquisição desses Materiais e Equipamentos são vitais para manter a vida vegetativa e o emprego do Cmdo 16ª Bda Inf SI, ainda, para atender ao Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), oferecendo melhores condições alimentares e nutricionais aos militares.

II. Referência a instrumentos de planejamento

A aquisição está alinhada com os recursos descentralizados pela Diretoria de Abastecimento, conforme Plano de Descentralização de Recursos Logísticos 2022.

III - Requisitos da contratação

Sem prejuízo dos prazos estabelecidos no termo de referência e seus anexos, a aquisição dos bens será iniciada após o cumprimento das exigências previstas no edital. Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional De Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (Neslic), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

IV- Estimativa das quantidades

Os quantitativos constantes no termo de referência, foram previstos de acordo com as necessidades atuais de equipamentos e utensílios de copa e cozinha e as pretensões de aquisição.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa da Nº 73 - SEGES /ME, de 5 de agosto de 2020, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

“(...) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório (...)”

Com relação à pesquisa com fornecedores, foram enviadas solicitações de orçamento via e-mail. Os fornecedores responderam apresentando suas propostas. Tratam-se de fornecedores especializados no ramo do objeto do certame. Optou-se pela orçamentação junto aos fornecedores primeiro devido à instabilidade da internet local, que dificulta o acesso aos sistemas governamentais de pesquisa de preços, incisos de I a III da IN 73/2020 do seu art. 5º. Segundo, que dada a expertise das empresas, em especial devido as dificuldades logísticas locais e a alta inflação verificada no cenário econômico atual, significativas variáveis impactantes no preço final dos produtos; permitiu-se maior fidedignidade aos preços praticados no mercado.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais e valor da contratação

Conforme o previsto na IN nº 73-SEGES/ME de 5 de agosto de 2020, foi feita uma pesquisa de preços. Em anexo a este processo encontra-se o relatório de pesquisa de preços, que detalha os mecanismos utilizados na pesquisa.

VII - Descrição da solução como um todo

A solução abrange a aquisição de materiais essenciais à confecção e cocção dos alimentos preparados no setor de aprovisionamento, trata-se de materiais e equipamentos básicos e específicos para os funcionamentos das atividades diárias no preparo das refeições. Dada a natureza dos produtos, não requerem qualquer tipo de planejamento ou acompanhamento de manutenção. A licitação visa, portanto, a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos itens que não são disponibilizados pela cadeia de suprimentos, que garantam o abastecimento desses materiais durante o período de vigência do

contrato.

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

Não se aplica ao objeto desta contratação, não se trata de itens divisíveis, ainda, os futuros empenhos serão emitidos no tipo Ordinário, cuja liquidação será de acordo com o valor nominal da nota de empenho.

IX – Demonstrativos dos resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável estão detalhados no termo de referência (TR) deste processo administrativo.

X – Providências para adequação do ambiente do órgão

O Setor de Aprovisionamento já possui a estrutura física necessária ao recebimento e armazenagem dos materiais, bem como de pessoal habilitado ao manuseio, higienização e acondicionamento adequado dos mesmos. A contratação não requer medidas prévias.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

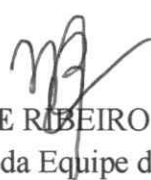
Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos materiais constantes no termo de referência mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Tefé-AM, 06 de janeiro de 2023.



ANDERSON **GERHARDT** MACIEL – 2º Sgt
(Chefe da Equipe de Planejamento)



MICHELLE RIBEIRO BARATA – 3º Sgt
(Membro da Equipe de Planejamento)



FELIPE **DA SILVA** PINTO – 3º Sgt
(Membro da Equipe de Planejamento)

Aprovo o Estudo Preliminar:



IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo da 16ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

MAPA DE RISCOS

Processo nº: 64311.000058/2023-27– Cmdo 16ª Bda Inf SI

Pregão Eletrônico nº 03 - 2023

FASE DE ANÁLISE	
(X)	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.
(X)	Gestão do Contrato.

RISCO 01 – Cancelamento da Ata de Registro de Preços		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Falta de equipamentos adequados para a confecção e cocção das refeições aos militares.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer no Edital condições para habilitação que evitem a habilitação de licitantes com baixa capacidade técnica. Fiscalização por ocasião da entrega dos materiais e devida conferência	SALC/Aprov
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Enfatizar junto as licitantes as possíveis sanções.	SALC

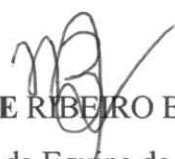
RISCO 02 – Inexecução total ou parcial das obrigações assumidas em decorrência da contratação**Probabilidade:**☒ (X) Baixa ☐ () Média ☐ () AltaFl. nº 22 **Impacto:**☐ () Baixa ☐ () Média ☒ (X) Alta

Id	Danos	
1.	Não entrega do material ou entrega com atraso.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital.	Fiscal Contrato / Aprov
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contratação do segundo colocado na licitação.	SALC

Tefé/AM, 06 de janeiro de 2023.



ANDERSON **GERHARDT** MACIEL – 2º Sgt
(Chefe da Equipe de Planejamento)



MICHELLE RIBEIRO BARATA – 3º Sgt
(Membro da Equipe de Planejamento)



FELIPE **DA SILVA** PINTO – 3º Sgt
(Membro da Equipe de Planejamento)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

CERTIDÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.000058/2023-27**

Certifico que, em razão do contido do DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEG – CIRCULAR, de 8 de agosto de 2020, cuja cópia consta dos presentes autos, oriundo da Subsecretaria de Economia e Finanças do Exército, e que versa sobre a facultatividade da utilização do Sistema ETP Digital para as Unidades Gestoras do Comando do Exército, o Estudo Técnico Preliminar referente a este processo licitatório não foi realizado por meio do referido sistema, mas consta dos autos do presente processo.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

Fl. nº 24

DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.005533/2020-21

Brasília, DF, 8 de agosto de 2020.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: esclarecimentos sobre aplicabilidade da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares

Anexos: 1) DIEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 JUL 20;
2) INSTRUÇÃO_NORMATIVA_Nº_49,_DE_30_DE_JUN_20; e
3) Instrução_Normativa_Nº_40,_de_22_MAIO_20.

1. Em atenção ao documento constante da referência, esta Secretaria tem as seguintes considerações:

a. em 26 de maio de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 40-SEGES/ME, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e sobre o Sistema ETP digital (**com vigência desde de 1º de julho de 2020**);

b. em 1º de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 49-SEGES/ME, de 30 de junho de 2020, que altera a Instrução Normativa nº 5-SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

c. inicialmente, vale destacar as previsões contidas no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das Autarquias Federais e Fundações Públicas, e dá outras providências, conforme se segue:

"Art. 1º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação.

§ 1º Integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo.

§ 2º Os Ministérios Militares e o Estado-Maior das Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, as normas pertinentes ao SISG." (grifo nosso)

d. pelo decreto supracitado, nota-se que as Forças Armadas não integram o SISG. Contudo, tais órgãos fazem uso de aplicativos que integram o referido Sistema, como, por exemplo, o Sistema Integrado de Administração dos Serviços Gerais (SIASG) - instituído pelo art. 7º do Decreto nº 1.024, de 1994; e

e. relativo aos esclarecimentos solicitados conforme o DIEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 de julho de 2020, tem-se o seguinte:

1) a elaboração dos ETP busca aprofundar o conhecimento sobre o problema a ser resolvido para que seja definida a solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição, as opções do mercado, que pode ser a contratação de um serviço, a aquisição de um bem, a realização de uma obra, ou, até mesmo, a execução direta do objeto pelo próprio órgão/entidade. Enfim, os ETP buscam avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de se realizar uma contratação;

2) no âmbito do Comando do Exército, a elaboração dos ETP deve ser observada para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços (sendo que, no caso de obras, apenas quando não houver lei ou regulamentação específica dispondo de forma diversa). Já a utilização do Sistema ETP digital é facultada, tendo em vista que o Exército Brasileiro não integra o SISG;

3) o conteúdo dos ETP está definido no art. 7º da IN nº 40, de 2020. E com base no documento de formalização da demanda, o órgão/entidade deverá produzir as informações previstas e registrá-las no Sistema ETP digital (caso opte por utilizar essa ferramenta). Esse conteúdo substitui o que era anteriormente previsto na IN nº 5, de 2017 - conforme revogação contida na IN nº 49, de 2020;

4) existem algumas exceções que facultam ou dispensam a elaboração do ETP em conformidade com o art. 8º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada."

5) para os órgãos e entidades que integram o SISG, a indicação do ETP correspondente, elaborado no próprio sistema, será condição obrigatória para a publicação de edital no Comprasnet. A partir desse momento, o ETP será público a todos os órgãos e entidades SISG ou que fizeram sua adesão ao Comprasnet;

6) os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação (art. 6º da IN 40, de 2020). No âmbito do Comando do Exército, aquelas Unidades Gestoras que optarem por utilizar o ETP Digital, deverão solicitar o perfil "FASEINT1" para os militares que forem operar o sistema, por intermédio de suas respectivas ICFEx de vinculação;

7) ressalta-se o contido no inciso III do art. 7º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

(...)

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

(...) (grifo nosso)

8) Nesse contexto, esta Secretaria entende ser a consulta pública um instrumento apropriado para refinamento de editais que tenham objetos com especificidades complexas.

2. Informo, ainda, que as Inspetorias deverão solicitar a esta Secretaria, via DIEx, a habilitação do perfil "FASEINT1" para seus cadastradores locais.

3. Diante do exposto, observadas as disposições legais, esta Secretaria esclarece que:

a. a utilização do Sistema ETP Digital é facultativo para as Unidades Gestoras do Comando do Exército; e

b. no entanto, mesmo que a Unidade Gestora opte por não utilizar o ETP Digital, deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP correspondente a cada necessidade de aquisição de bens ou serviços.

4. A Unidade Gestora que optar pela utilização do ETP Digital deverá solicitar a habilitação do perfil "FASEINT1", junto à sua ICFEx de vinculação, para os militares que terão a incumbência de trabalhar com esse sistema.

5. Para as Unidades Gestoras que optarem pelo uso do Sistema ETP Digital, sugere-se acessar o link a seguir, que trata acerca da operacionalização do Sistema ETP Digital: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital> (Manual do ETP Digital) e https://youtu.be/XdQ6PS_hfNQ (WEBINAR - Comprasnet 4.0 - ETP Digital na Prática!)

6. Por fim, as Inspetorias devem orientar as Unidades Gestoras Vinculadas (UGV) com o intuito de padronizar procedimentos relativos às inovações advindas da edição dos normativos ora analisados.

Gen Div LAELIO SOARES DE ANDRADE
Subsecretário de Economia e Finanças

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)

“BRIGADA DAS MISSÕES”

Estrada do Aeroporto, 4174 - TEFÉ (AM) - CEP 69555-300
FONE (97) 3343-3077 - FAX (97) 3343-3077 - E-mail: aprov@16bdainfsl.eb.mil.br

Ofício nº 1-Aprov/Base Adm/Comdo16ªBda
EB: 64311.000059/2023-71

Tefé/AM, 09 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Responsável
Da Empresa Casa do PASA Comércio e Representações Eireli
CNPJ: [REDACTED]
Endereço: Rua Olímpio de Noronha, Nº 56 - Bairro: Mondubim
Fortaleza-Ceará - CEP: 60761-580

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Venho por meio deste solicitar orçamento, para fins licitatórios, dos itens, conforme tabela em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR
1	Fogão industrial, material: aço carbono, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1700 mm, largura: 920 mm, altura: 810 mm, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: espaço entre as grelhas 7cm, estrutura desmontável, quantidade bocas: 6, aplicação: restaurante.	Unidade	1	
2	Chapa assadeira/fritadeira, material: aço inoxidável aisi 304, material queimador: aço inoxidável, funcionamento: gás, comprimento: 90 cm, largura: 96 cm, altura: 90 cm, características adicionais: pés com sapatas/gaveta de resíduos/chaminé e gabin.	Unidade	1	
3	Carrinho plataforma em aço inox com aba frontal fixa. Capacidade para 500 Kg. Equipado com 4 rodízios de 4" zincados, sendo 2 fixos e 2 giratórios.	Unidade	1	

4	Cafeteira industrial 20 litros. Construção: Aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304. Cafeteira de formato retangular, com dois reservatórios para café ou chá. Acabamento: Escovado. Reservatórios: 02 (dois) de 10 litros perfazendo um total de 20 litros. Total de torneiras: 03 torneiras. Itens inclusos: Cafeteira, aros, 4 coadores, certificado de garantia e manual. - Garantia fornecida pelo fabricante contra defeito de fabricação. Medidas aproximadas: Largura (mm): 520/ Altura (mm): 710 / Profundidade (mm):280; - Capacidade de Água (L):45. Capacidade de Café (L):20. Potencia (W): 4.000. Consumo (kW/h): 4,0. Tensão: 220V.	Unidade	1	
5	Caldeirão cilíndrico industrial a gás auto gerador de vapor, 300 litros, tampa americana em inox.	Unidade	1	
6	Réchaud Banho Maria Aço Inox Com 1 Cuba (gn 1/1 100mm) 13 Lts. 1Cuba GN 1/1 x 100mm para os alimentos com capacidade de 13,5 litros. 1Cuba para a água; 1 Tampa Removível; 1 Suporte Base para o fogareiro e cuba; 1 Fogareiro. Medidas aproximadas: Réchaud: 57 cm 37 cm 31 cm. Cuba: Gastronômica 53 cm 32,5 cm 10 cm.	Unidade	1	
7	Descascador de batatas industrial de aço inox. Tensão 110v ou Bivolt (110/220v). Capacidade para descascar 10 kg de legumes. Material Aço Inox. Medidas aproximadas: comprimento 47 cm, largura 57 cm, altura 92,5 cm. Peso Líquido 27,8 kg. Garantia Contra defeitos de fabricação.	Unidade	1	
8	Fechador de marmita corpo de ferro c/tampa de nylon e roletes de nylon para fechar marmitas descartáveis de alumínio FPA nº 8.	Unidade	1	
9	Termômetro, tipo: laser digital, faixa medição temperatura: -50 a 380 °c, aplicação: efetuar medições em lugares de difícil alcance, elemento expansão: infravermelho, material: plástico e aço inox, características adicionais: mira laser classe ii; distância do foco de 50:1, precisão: +,- 1 °c, alimentação: bateria, pilha.	Unidade	1	
10	Contentor plástico de lixo 1000 litros. Injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV. Acompanha quatro rodas giratórias de borracha de 8, sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360°, tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento e dreno para escoamento de líquidos. Dimensões das rodas 20 cm de diâmetro e 5 cm de espessura. Produto fabricado em conformidade com a Norma DIN EN 840. Capacidade: 1000L/400Kg (volume nominal estática). Medidas aproximadas: 1290mm (altura) x 1380mm (largura) x 1040mm (profundidade).	Unidade	1	
11	Máquina de fabricar gelo. Gabinete de aço inox com depósito. Produção (KG/24 horas em temperatura ambiente), Peso da máquina sem embalagem 105 KG, Tensão 220V, HP Nominal 2X1/3. Medida aproximadas: Altura: 167cm, Largura: 93cm, Profundidade: 63cm. Capacidade do depósito 140 KG/6300 cubos.	Unidade	1	
12	Assadeira retangular em alumínio, nº 8, Medidas: 60cmx40cmx8cm.	Unidade	1	
13	Amolador afiador elétrico de facas de cozinha 127V ou Bivolt.	Unidade	1	



14	Frigideira de alumínio antiaderente interno c/alça Industrial com 6,5 litros de capacidade. Dimensões aproximadas: Altura: 8cm, Diâmetro: 36cm, Capacidade: 6,5 Litros, Peso: 1.200 kg	Unidade	1	
15	Travessa assadeira retangular 1,6 Litro. Vidro Resistente A Choque Térmico	Unidade	1	
16	Caixa vazada tipo hortifrúti. Dimensões aproximadas: Externas: 550 x 360 x 310 mm (CxLxA). Internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA), Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg. Peso: 1.950kg. Capacidade: 46 litros.	Unidade	1	
17	Cuba gastronômica em aço inox com tampa Gn 1/1×150mm (530x325mm).	Unidade	1	
18	Cuba Gastronômica em Inox Com Tampa Gn 1/1 × 100mm (530x325mm).	Unidade	1	
19	Cuba Gastronômica Aço Inoxidável Para Buffet Gn 1/1×65mm (530x325mm).	Unidade	1	
20	Tanque em Aço Inox com espelho e uma cuba 112x71x45cm – 120x75x90cm. Tanque Pia totalmente em Aço Inox 201, medindo 1,2 metros de comprimento, 75cm de largura e 90cm de altura. Com cuba de 1,12m de comprimento, 71cm de largura e 45cm de altura. Espelho frontal de 10cm, responsável pela prevenção de respingos de água e demais líquidos na parede. Medidas totais aproximadas: TANQUE PIA: Comprimento: 120cm, Largura: 75cm, Altura: 90cm, Espelho Frontal: 10cm; CUBA: Comprimento: 112cm, Largura: 71cm, Profundidade: 45cm.	Unidade	1	
21	Disco Desfiador de 8 mm. Ideal para desfiar diversos tipos de alimentos. Fabricado em aço inox resistente. Compatível com os Processadores de Alimentos modelos: PA-7SE-N, PA-7LE-N, PAIE-S-N e PAIE-N. Material Aço Inox Comprimento 20,5 cm, Largura 20,5 cm, Altura 3,5 cm, Peso Líquido 680 g.	Unidade	1	
22	Disco Fatiador 1 mm. Material aço inox. Comprimento 20,5 cm Largura, 20,5 cm Altura 3,5 cm. Peso Líquido 780 g. Totalmente compatível com os Processadores de Alimentos dos modelos: PA-7SE-N, PA-7LE-N, PAIE-S-N, PAIE-N.	Unidade	1	
23	Estante em aço inoxidável com 5 prateleiras lisas de 1,5m (150x40x200cm). Estante de 1,5 metros de comprimento e 2 metros de altura com 5 prateleiras lisas, produzida totalmente em aço inoxidável tipo 201. Suporta até 400 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira. 100% aço inoxidável. Desmontável.	Unidade	1	
24	Réchaud banho Maria em aço inox redondo com tampa de vidro, 7,5 Lts, 835gl. 1 Cuba para os alimentos, 1 Cuba para a água, 1 Tampa, 1 Suporte para as cubas e fogareiro, 1 Fogareiro, 1 Suporte para a Tampa.	Unidade	1	
25	Assadeira lisa de alumínio para pão 5x58x70cm	Unidade	1	



26	Processador de alimentos industrial em aço inox 1/2 Cv (prab-200) - Bivolt (110/220v). Equipamento em conformidade com a norma de segurança NR-12 e INMETRO portaria 371. Fabricado em aço inox, acompanha 6 discos e todos possuem lâminas de aço inox: 01 Disco desfiador 3mm, 01 Disco desfiador 5mm, 01 Disco desfiador 8mm, 01 Disco fatiador 1,5mm, 01 Disco fatiador 3,5mm; 01 Disco ralador, Balde coletor de 7L em alumínio polido, Pés antiderrapantes, Potência de 950W, Diâmetro do bocal redondo: 47 mm Capacidade de Produção: 250 kg/h, Abertura do bocal oblongo: 70x143 mm, Velocidade dos discos: 480 rpm, Voltagem Bivolt: 127/220 V, Medidas: 580x410x250 (AxLxP mm), Peso Bruto: 28,50 kg.	Unidade	1	
27	Caldeirão Nr 45 com capacidade de 60 Litros. Diâmetro: 45 cm. Altura: 40 cm. Espessura: 3mm.	Unidade	1	
28	Travessa Assadeira Retangular Vidro 2,2L semelhante à marca Marinex, Medidas da peça: Altura 5,2 cm, Largura 20,9, Comprimento 34,6.	Unidade	1	
29	Travessa Oval Rasa Tradicional de Aço Inox pequena.	Unidade	1	
30	Bandeja de garçom redonda antiderrapante 40cm Preto, material: Polipropileno, Altura: 2 cm, diâmetro 40 cm, Peso: 0.5 kg	Unidade	1	
31	Barra magnética, suporte para facas com medida aproximada de 55 cm de comprimento.	Unidade	1	
32	Assadeira clássica oval, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300°, micro-ondas e freezer, medindo 6 x 27 x 39 cm, 4 L, tipo Marinex ou similar.	Unidade	1	
33	Caçarola de Alumínio Nº 55, Linha Hotel 64L, cor prata, dimensões aproximadas: (A X L X P) 30X70X58CM.	Unidade	1	
34	Caixa plástica reforçada para uso em açougues, cor branca, capacidade 40l, dimensões aproximadas: Dimensões externas: 67x44x19cm (CxLxA); Dimensões internas: 61x41x16cm (CxLxA); Resistente a temperaturas negativas; Peso: 1,7kg; Matéria prima: PEAD (Polietileno de Alta Densidade).	Unidade	1	
35	Caldeirão De Alumínio, 68 litros.	Unidade	1	
36	Chaira Estriada 12 POL para Afiar Faca Cabo Branco. Tamanho: 12 polegadas (30,4cm), Tamanho do cabo: 10,5cm; Tamanho total aproximado: 41cm.	Unidade	1	
37	Espremedor de limão em alumínio fundido; Comprimento: 18 cm, Largura: 6,5 cm; Altura: 4,5 cm, Peso: 0,142 kg	Unidade	1	
38	Garrafa térmica termoplástica 12 litros vermelha ou azul, tipo Brasútil ou similar.	Unidade	1	
39	Espumadeira feita em inox, não amada, com detalhe no cabo que não permite passagem de calor à quem manuseia – medida: cabo 30cm e 09 cm diâmetro.	Unidade	1	



40	Espumadeira feita em inox, não aramada, com detalhe no cabo que não permite passagem de calor à quem manuseia – medida: 35cm x 12cm.	Unidade	1	
41	Concha feita em inox, com detalhe no cabo que não permite passagem de calor à quem manuseia – medidas: 30cm.	Unidade	1	
42	Colher lisa feita em inox, com detalhe no cabo que não permite passagem de calor à quem manuseia – uso: servir alimentos como arroz e farofa. – medida: 30 cm.	Unidade	1	
43	Faca para pão, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno preto ou branco – medida: 7 a 8 polegadas	Unidade	1	
44	Colher de mesa em inox, lisa – medida: 20 a 22 cm.	Unidade	1	
45	Panela de Pressão de 35 litros, com Tempo De Cozimento Reduzido Gerando Mais Economia De Gás, Aliviador De Pressão Sistema De Segurança Que Permite Que O Vapor Possa Sair Pelas Borrachas De Vedação Automaticamente Em Caso De Necessidade.	Unidade	1	
46	Paleteira manual 3 ton x 685 com rodas duplas.	Unidade	1	
47	Refresqueira, material estrutura: aço inoxidável escovado, material depósito: aço inoxidável, tipo: 01 depósito e 4 torneiras, capacidade: 150 l, tensão: 220 v	Unidade	1	
48	Modeladora de massa 50 cm: Equipamento para fabricação de baguetes e pães diversos, Capacidade Pães de até 1000 gramas, 220 volts.	Unidade	1	
49	Processador de alimentos, para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, garantindo a uniformidade e padronização do corte, contendo 6 discos ou mais sendo, pelo menos: Fatiador de 1 mm, Fatiador de 3 mm, ralador fino, ralador de 3mm, ralador de 8 mm e julienne de 7x7mm.	Unidade	1	
50	Amaciador de carne com gabinete monobloco constituído em aço inox, capa protetora de aço inox e manca em polipropileno, Pentes em aço inox e rolos em aço inox com eixo sextavado, sistema de segurança mecânico que impede o acesso dos membros superiores nos rolos ao ligar o equipamento. Voltagem: 127 / 220v (chave seletora de voltagem), Frequência: 50/60 Hz, Consumo: 0,645 kW / h, Produção (mínimo): 10 bifes / min. 600 bifes / h.	Unidade	1	
51	Moedor de carne boca 98 inox trifásico, discos fabricados em aço com tratamento térmico para maior durabilidade, proteção fixa confeccionada em aço inox na bandeja, impedindo o acesso das mãos na área de esmagamento do picador de carne, características gerais (mínimas) capacidade: 5kg/min ou 300kg/h; consumo 3,48kwh; altura até o centro do disco: 260mm, potência: 3 cv-2,2kw; voltagem: 380v – trifásico, altura até o centro do disco 260 mm; dimensões (axlpx): 53 x 41 x 85 cm; peso 67 kg.	Unidade	1	

52	Bebedouro Industrial 200 litros, mínimo 4 torneiras, temperatura de resfriamento 10°C ou menos. Voltagem: 220V. Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403, Reservatório Confeccionado em Polietileno Atóxico, Serpentina Interna em Inox 304, Boia Controladora do Nível de água, Aparador de água (pingadeira) em Inox, Dreno de escoamento embutido.	Unidade	1	
53	Divisora de massa Para efetuar cortes uniformes de massa para pão, mantendo o padrão em tamanho e peso, 36 divisões por operação, com pedestal. Capacidade de massa/produção: 2,8 kg, Estrutura e engrenagem da alavanca em ferro fundido, Carenagem em aço inox.	Unidade	1	
54	Câmara frigorífica, tipo: pass-thru vertical, material: aço inoxidável AISI 304, quantidade de portas: 02 un, material isolamento térmico: poliuretano injetado, sistema refrigeração: circulação de ar forçado, características adicionais: dimensões aproximadas: 3275x1275x2170mm.	Unidade	1	
55	Máquina lavadora: capacidade: 33 l, voltagem: 110/220 v.	Unidade	1	
56	Forno industrial, tipo: a gás, material: chapa aço inoxidável, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 16 assadeiras, comprimento: 1140 mm, largura: 1953 mm, altura: 2.340 mm, consumo: 1,80 kg/h, tipo câmara: porta com vidro duplo temperado, faixa temperatura: 30 a 250°C, componentes: 3 turbinas radiais, 1 carro fixo 1 carro giratório, peso: 680 kg, aplicação: padaria.	Unidade	1	
57	Copo cilíndrico de vidro, liso, long drink. Capacidade: 300 ml.	Unidade	1	
58	Prato de porcelana raso, branco, com 26 a 28 cm de diâmetro.	Unidade	1	
59	Prato de porcelana fundo, branco, com 23 a 25 cm de diâmetro.	Unidade	1	
60	Colher Polietileno Em Cabo Inox 50cm, Material atóxico, corpo e punho em poliamida, Produto resistente a 130°C. Não emite odores.	Unidade	1	
61	Raspadeira Espátula de Padeiro: cabo em polipropileno e lâmina em aço inox. Medida: 22,0cm.	Unidade	1	
62	Colher Plana Para Caldeirão Polietileno Branca, material: Polietileno com Cabo Aço Inox, cor: branca, dimensões: Largura 10cm x 120cm, resistência: mínimo 130°C.	Unidade	1	
63	Colher Plana Para Caldeirão Polietileno Branca, material: Polietileno com Cabo Aço Inox, COR: branca, dimensões: 70 a 80 cm de comprimento, resistência: mínimo 130°C.	Unidade	1	
64	Taça de vidro de água/ vinho, 385 ml, incolor, lisa.	Unidade	1	
65	Faca de açougueiro, cabo branco, lâmina de 12" em aço inox.	Unidade	1	
66	Saleiro, modelo: de mesa, material corpo: vidro transparente liso, material tampa: tampa em aço inoxidável, formato: retangular, dimensão (c x l x a): cerca de 4 x 4 x 10 cm.	Unidade	1	

67	Paliteiro, material: vidro, formato: cilíndrico, altura: 8 cm, características adicionais: com tampa metálica.	Unidade	1	
68	Jarra de vidro com tampa, capacidade de 1 a 1,3 L.	Unidade	1	
69	Açucareiro com colher e tampa, aço inox, capacidade 330 g.	Unidade	1	
70	Travessa oval em inox, tradicional, rasa, comprimento 45cm x 34cm.	Unidade	1	
71	Travessa oval em inox, tradicional, rasa, tamanho: médio.	Unidade	1	
72	Assadeira retangular 60 x 40 x 8 cm em aço inox.	Unidade	1	
73	Xicara de porcelana com pires (medidas aproximadas da xícara: 5,5x6cm), cor: branca capacidade: 60 a 65 ml.	Unidade	1	
74	Filtro purificação água, material: polipropileno, vazão: 1.200 l/h, características adicionais: carvão ativado impregnado de prata coloidal, tamanho: 9 pol.	Unidade	1	
75	Prato porcelana, aplicação: sobremesa, formato: circular, cor: branca, tipo: raso.	Unidade	1	
76	Taça de sobremesa de aço inox - Tamanho aproximado: 9cm de diâm x 4cm de alt.	Unidade	1	

2. Solicito que o orçamento seja concedido em papel timbrado da empresa, contendo o CNPJ e assinatura do responsável.

Respeitosamente,


GABRIEL DA SILVA RODRIGUES – 2º Ten
 Chefe do Aproveitamento

**CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI****ORÇAMENTO**

Fortaleza-Ce, 12 de janeiro de 2023.

DESTINADO Ao Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

A Empresa **CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF sob o número [REDACTED], com sede na cidade de Fortaleza/CE na rua Olímpio de Noronha, Nº 56, Bairro Mondubim, contatos pelo Fone [REDACTED] site: www.casadopasa.com.br, neste ato, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme termo de proposta:

Ordem	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Preço
1	Fogão industrial, material:aço carbono, funcionamento:gás, tipo acendimento>manual, comprimento:1700 mm, largura:920 mm, altura:810 mm, tipo uso:cozinhar alimentos, características adicionais:espaço entre as grelhas 7cm, estrutura desmontável, quantidade bocas:6, aplicação:restaurante.	Unidade	1	R\$6.500,25
2	Chapa assadeira/fritadeira, material:aço inoxidável aisi 304, material queimador:aço inoxidável, funcionamento:gás, comprimento:90 cm, largura:96 cm, altura:90 cm, características adicionais:pés com sapatas/gaveta de resíduos/chaminé e gabin.	Unidade	1	R\$8.803,00
3	Carrinho plataforma em aço inox com aba frontal fixa. Capacidade para 500 Kg. Equipado com 4 rodízios de 4" zincados, sendo 2 fixos e 2 giratórios.	Unidade	1	R\$3.792,00
4	Cafeteira industrial 20 litros. Construção: Aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304. Cafeteira de formato retangular, com dois reservatórios para café ou chá. Acabamento: Escovado. Reservatórios: 02 (dois) de 10 litros perfazendo um total de 20 litros. Total de torneiras: 03 torneiras. Itens inclusos: Cafeteira, aros, 4 coadores, certificado de garantia e manual. - Garantia fornecida pelo fabricante contra defeito de fabricação. Medidas aproximadas: Largura (mm): 520/ Altura (mm): 710 / Profundidade (mm):280; - Capacidade de Água (L):45. Capacidade de Café (L):20. Potencia (W): 4.000. Consumo (kW/h): 4,0. Tensão: 220V.	Unidade	1	R\$3.803,00

CNPJ: [REDACTED]

[REDACTED]
comercial@casadopasa.com.br

**CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

5	Caldeirão cilíndrico industrial a gás auto gerador de vapor, 300 litros, tampa americana em inox.	Unidade	1	R\$43.095,00
6	Rechaud Banho Maria Aço Inox Com 1 Cuba (gn 1/1 100mm) 13 Lts. 1Cuba GN 1/1 x 100mm para os alimentos com capacidade de 13,5 litros. 1Cuba para a água; 1 Tampa Removível; 1 Suporte Base para o fogareiro e cuba; 1 Fogareiro. Medidas aproximadas: Rechaud: 57 cm 37 cm 31 cm. Cuba: Gastronômica 53 cm 32,5 cm 10 cm.	Unidade	1	R\$899,90
7	Descascador de batatas industrial de aço inox. Tensão 110v ou Bivolt (110/220v). Capacidade para descascar 10 kg de legumes. Material Aço Inox. Medidas aproximadas: comprimento 47 cm, largura 57 cm, altura 92,5 cm. Peso Líquido 27,8 kg. Garantia Contra defeitos de fabricação.	Unidade	1	R\$5.495,00
8	Fechador de marmita corpo de ferro c/tampa de nylon e roletes de nylon para fechar marmitas descartáveis de alumínio FPA nº 8.	Unidade	1	R\$349,90
9	Termômetro, tipo: laser digital, faixa medição temperatura: - 50 a 380 °c, aplicação: efetuar medições em lugares de difícil alcance, elemento expansão: infravermelho, material: plástico e aço inox, características adicionais: mira laser classe ii; distância do foco de 50:1, precisão: +/- 1 °c, alimentação: bateria, pilha.	Unidade	1	R\$289,90
10	Contentor plástico de lixo 1000 litros. Injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV. Acompanha quatro rodas giratórias de borracha de 8, sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360º, tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento e dreno para escoamento de líquidos. Dimensões das rodas 20 cm de diâmetro e 5 cm de espessura. Produto fabricado em conformidade com a Norma DIN EN 840. Capacidade: 1000L/400Kg (volume nominal estática). Medidas aproximadas: 1290mm (altura) x 1380mm (largura) x 1040mm (profundidade).	Unidade	1	R\$2.995,00
11	Máquina de fabricar gelo. Gabinete de aço inox com depósito. Produção (KG/24 horas em temperatura ambiente), Peso da máquina sem embalagem 105 KG, Tensão 220V, HP Nominal 2X1/3. Medida aproximadas: Altura: 167cm, Largura: 93cm, Profundidade: 63cm. Capacidade do depósito 140 KG/6300 cubos.	Unidade	1	R\$27.515,00

CNPJ:

comercial@casadopasa.com.br

**CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

12	Assadeira retangular em alumínio, nº 8, Medidas: 60cmx40cmx8cm.	Unidade	1	R\$249,50
13	Amolador afiador elétrico de facas de cozinha 127V ou Bivolt.	Unidade	1	R\$814,00
14	Frigideira de alumínio antiaderente interno c/alça Industrial com 6,5 litros de capacidade. Dimensões aproximadas: Altura: 8cm, Diâmetro: 36cm, Capacidade: 6,5 Litros, Peso: 1.200 kg	Unidade	1	R\$298,80
15	Travessa assadeira retangular 1,6 Litro. Vidro Resistente A Choque Térmico	Unidade	1	R\$81,20
16	Caixa vazada tipo hortifruti. Dimensões aproximadas: Externas: 550 x 360 x 310 mm (CxLxA). Internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA), Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg. Peso: 1.950kg. Capacidade: 46 litros.	Unidade	1	R\$114,75
17	Cuba gastronômica em aço inox com tampa Gn 1/1x150mm (530x325mm).	Unidade	1	R\$319,20
18	Cuba Gastronômica em Inox Com Tampa Gn 1/1 x 100mm (530x325mm).	Unidade	1	R\$280,90
19	Cuba Gastronômica Aço Inoxidável Para Buffet Gn 1/1x65mm (530x325mm).	Unidade	1	R\$142,22
20	Tanque em Aço Inox com espelho e uma cuba 112x71x45cm – 120x75x90cm. Tanque Pia totalmente em Aço Inox 201, medindo 1,2 metros de comprimento, 75cm de largura e 90cm de altura. Com cuba de 1,12m de comprimento, 71cm de largura e 45cm de altura. Espelho frontal de 10cm, responsável pela prevenção de respingos de água e demais líquidos na parede. Medidas totais aproximadas: TANQUE PIA: Comprimento: 120cm, Largura: 75cm, Altura: 90cm, Espelho Frontal: 10cm; CUBA: Comprimento: 112cm, Largura: 71cm, Profundidade: 45cm.	Unidade	1	R\$4.530,00
21	Disco Desfiador de 8 mm. Ideal para desfiar diversos tipos de alimentos. Fabricado em aço inox resistente. Compatível com os Processadores de Alimentos modelos: PA-7SE-N, PA-7LE-N, PAIE-S-N e PAIE-N. Material Aço Inox Comprimento 20,5 cm, Largura 20,5 cm, Altura 3,5 cm, Peso Líquido 680 g.	Unidade	1	R\$558,25

CNPJ: [REDACTED]

comercial@casadopasa.com.br





CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

22	Disco Fatiador 1 mm. Material aço inox. Comprimento 20,5 cm Largura, 20,5 cm Altura 3,5 cm. Peso Líquido 780 g. Totalmente compatível com os Processadores de Alimentos dos modelos: PA-7SE-N, PA-7LE-N, PAIE-S-N, PAIE-N.	Unidade	1	R\$539,50
23	Estante em aço inoxidável com 5 prateleiras lisas de 1,5m (150x40x200cm). Estante de 1,5 metros de comprimento e 2 metros de altura com 5 prateleiras lisas, produzida totalmente em aço inoxidável tipo 201. Suporta até 400 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira. 100% aço inoxidável. Desmontável.	Unidade	1	R\$2.989,86
24	Rechaud banho maria em aço inox redondo com tampa de vidro, 7,5 Lts, 835gl. 1 Cuba para os alimentos, 1 Cuba para a água, 1 Tampa, 1 Suporte para as cubas e fogareiro, 1 Fogareiro, 1 Suporte para a Tampa.	Unidade	1	R\$1.000,00
25	Assadeira lisa de alumínio para pão 5x58x70cm	Unidade	1	R\$122,90
26	Processador de alimentos industrial em aço inox 1/2 Cv (prab-200) - Bivolt (110/220v). Equipamento em conformidade com a norma de segurança NR-12 e INMETRO portaria 371. Fabricado em aço inox, acompanha 6 discos e todos possuem lâminas de aço inox: 01 Disco desfiador 3mm, 01 Disco desfiador 5mm, 01 Disco desfiador 8mm, 01 Disco fatiador 1,5mm, 01 Disco fatiador 3,5mm; 01 Disco ralador, Balde coletor de 7L em alumínio polido, Pés antiderrapantes, Potência de 950W, Diâmetro do bocal redondo: 47 mm Capacidade de Produção: 250 kg/h, Abertura do bocal oblongo: 70x143 mm, Velocidade dos discos: 480 rpm, Voltagem Bivolt: 127/220 V, Medidas: 580x410x250 (AxLxP mm), Peso Bruto: 28,50 kg.	Unidade	1	R\$9.648,00
27	Caldeirao Nr 45 com capacidade de 60 Litros. Diâmetro: 45 cm. Altura: 40 cm. Espessura: 3mm.	Unidade	1	R\$550,00
28	Travessa Assadeira Retangular Vidro 2,2L semelhante à marca Marinex, Medidas da peça: Altura 5,2 cm, Largura 20,9, Comprimento 34,6.	Unidade	1	R\$75,50
29	Travessa Oval Rasa Tradicional de Aço Inox pequena.	Unidade	1	R\$82,50
30	Bandeja de garçom redonda antiderrapante 40cm Preto, material: Polipropileno, Altura: 2 cm, diâmetro 40 cm, Peso: 0.5 kg	Unidade	1	R\$68,90

CNPJ:

comercial@casadopasa.com.br





CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

31	Barra magnética, suporte para facas com medida aproximada de 55 cm de comprimento.	Unidade	1	R\$192,80
32	Assadeira clássica oval, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300º, micro-ondas e freezer, medindo 6 x 27 x 39 cm, 4 L, tipo Marinex ou similar.	Unidade	1	R\$119,80
33	Caçarola de Alumínio Nº 55, Linha Hotel 64L, cor prata, dimensões aproximadas: (A X L X P) 30X70X58CM.	Unidade	1	R\$776,20
34	Caixa plástica reforçada para uso em açougues, cor branca, capacidade 40l, dimensões aproximadas: Dimensões externas: 67x44x19cm (CxLxA); Dimensões internas: 61x41x16cm (CxLxA); Resistente a temperaturas negativas; Peso: 1,7kg; Matéria prima: PEAD (Polietileno de Alta Densidade).	Unidade	1	R\$110,20
35	Caldeirão De Alumínio, 68 litros.	Unidade	1	R\$750,10
36	Chaira Estriada 12 POL para Afiar Faca Cabo Branco. Tamanho: 12 polegadas (30,4cm), Tamanho do cabo: 10,5cm; Tamanho total aproximado: 41cm.	Unidade	1	R\$68,90
37	Espremedor de limão em alumínio fundido; Comprimento: 18 cm, Largura: 6,5 cm; Altura: 4,5 cm, Peso: 0,142 kg	Unidade	1	R\$32,20
38	Garrafa térmica termoplástica 12 litros vermelha ou azul, tipo Brasútil ou similar.	Unidade	1	R\$300,00
39	Espumadeira feita em inox, não aramada, com detalhe no cabo que não permite passagem de calor à quem manuseia – medida: cabo 30cm e 09 cm diâmetro.	Unidade	1	R\$39,90
40	Espumadeira feita em inox, não aramada, com detalhe no cabo que não permite passagem de calor à quem manuseia – medida: 35cm x 12cm.	Unidade	1	R\$55,00
41	Concha feita em inox, com detalhe no cabo que não permite passagem de calor à quem manuseia – medidas: 30cm.	Unidade	1	R\$45,20
42	Colher lisa feita em inox, com detalhe no cabo que não permite passagem de calor à quem manuseia – uso: servir alimentos como arroz e farofa. – medida: 30 cm.	Unidade	1	R\$55,50
43	Faca para pão, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno preto ou branco – medida: 7 a 8 polegadas	Unidade	1	R\$39,80

CNPJ: [REDACTED]

comercial@casadopasa.com.br





CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

44	Colher de mesa em inox, lisa – medida: 20 a 22 cm.	Unidade	1	R\$19,90
45	Panela de Pressão de 35 litros, com Tempo De Cozimento Reduzido Gerando Mais Economia De Gás, Aliviador De Pressão Sistema De Segurança Que Permite Que O Vapor Possa Sair Pelas Borrachas De Vedação Automaticamente Em Caso De Necessidade.	Unidade	1	R\$1.425,00
46	Paleteira manual 3 ton x 685 com rodas duplas.	Unidade	1	R\$3.125,00
47	Refresqueira, material estrutura:aço inoxidável escovado, material depósito:aço inoxidável, tipo:01 depósito e 4 torneiras, capacidade:150 l, tensão:220 v	Unidade	1	R\$12.375,00
48	Modeladora de massa 50 cm: Equipamento para fabricação de baguetes e pães diversos, Capacidade Pães de até 1000 gramas, 220 volts.	Unidade	1	R\$8.345,00
49	Processador de alimentos, para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, garantindo a uniformidade e padronização do corte, contendo 6 discos ou mais sendo, pelo menos: Fatiador de 1 mm, Fatiador de 3 mm, ralador fino, ralador de 3mm, ralador de 8 mm e julienne de 7x7mm.	Unidade	1	R\$9.785,00
50	Amaciador de carne com gabinete monobloco constituído em aço inox, capa protetora de aço inox e manca em polipropileno, Pentes em aço inox e rolos em aço inox com eixo sextavado, sistema de segurança mecânico que impede o acesso dos membros superiores nos rolos ao ligar o equipamento. Voltagem: 127 / 220v (chave seletora de voltagem), Frequência: 50/60 Hz, Consumo: 0,645 kW / h, Produção (mínimo): 10 bifes / min. 600 bifes / h.	Unidade	1	R\$5.173,00
51	Moedor de carne boca 98 inox trifásico, discos fabricados em aço com tratamento térmico para maior durabilidade, proteção fixa confeccionada em aço inox na bandeja, impedindo o acesso das mãos na área de esmagamento do picador de carne, características gerais (mínimas) capacidade: 5kg/min ou 300kg/h; consumo 3,48kwh; altura até o centro do disco: 260mm, potência: 3 cv-2,2kw; voltagem: 380v – trifásico, altura até o centro do disco 260 mm; dimensões (axlpx): 53 x 41 x 85 cm; peso 67 kg.	Unidade	1	R\$10.425,00

CNPJ: [REDACTED]

comercial@casadopasa.com.br

